



**DECRETO Nº. 1.496 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Publicado nesta data conforme disposição  
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do  
Município  
36/11/2017  
Minervina

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o servidor **DANILLO PRADO DE PAULA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO I**, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

**Art. 2º.** Fica estabelecido à investida no cargo, que no ato da posse, a mesma obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,  
em 16 de Novembro de 2017.**

  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal



Nota: Este Decreto foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).